



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N° 043, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31/05/2024, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de maio de 2024.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

